



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2021. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XVII Edição Nº

1304

PREFEITURA DE MANGARATIBA REALIZA ENTREGA DE CREDENCIAIS PARA TÁXI BOATS

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Cultura e Turismo, efetuou na manhã desta quarta-feira (24) a entrega de credenciais para profissionais que atuam como táxi boat no primeiro distrito do município. A concessão foi realizada em conjunto com a Associação de Táxis Boats do Primeiro Distrito (ASSO-BOAT) e destinada aos trabalhadores que já possuíam licença e alvará. Cada um dos táxis boats recebeu credencial e um adesivo de identificação, que deverá ser obrigatoriamente utilizado nas embarcações.

Ao todo foram entregues 32 credenciais e adesivos.

O Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho, o Chicão da Ilha, enfatizou a importância na oferta das credenciais:

“Além de atestar a legalidade do transporte marítimo de passageiros nas praias da cidade, a entrega dessas credenciais gera também uma garantia para que os barqueiros possam trabalhar com mais segurança. Além disso, conseguimos oferecer um melhor serviço para o visitante, ajudamos a organizar o setor turístico e ainda dificultamos que embarcações sem autorização atrapalhem o trabalho dos táxis boats, que há anos desempenham essa função com ex-



celência”, afirmou o Vice-Prefeito.

Já o Secretário de Cultura e Turismo, Fernando Luís da Matta, reconhece a relevância em manter o diálogo com a Associação:

“Torna-se essencial que a Secretaria de Turismo e a ASSOBOAT estejam sempre alinhadas, pois, é a Associação que tem contato direto com os barqueiros, facilitando que as necessidades dos mesmos cheguem até nós e sejam atendidas. É dever nosso auxiliar o trabalho de

quem contribui diretamente para o crescimento do turismo no nosso município. A certificação que foi entregue hoje é também um incentivo para que os barqueiros se organizem, possibilitando assim oferecer um serviço cada vez melhor. É um passo muito importante para o turismo de Mangaratiba”, declarou o Secretário.

O Presidente da ASSOBOAT, Lexandro Gomes Pires, agradeceu ao Prefeito Alan Bombeiro, o

Vice Chicão da Ilha e o Secretário de Turismo por reconhecer e valorizar o trabalho dos táxis boats, e afirmou que a credencial gera a todos eles uma melhor credibilidade e segurança para atuação.

O Vice-Prefeito encerrou o encontro pedindo a todos os barqueiros que orientem os turistas para o cumprimento das leis em vigor na cidade e na manutenção da limpeza nas praias do município.

Atos da Prefeitura

EXTRATO DO 2º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 057/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4400/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADO: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA EIRELLI EPP
OBJETO: Considerando erro material, referente à dotação orçamentária; Considerando que as alterações não alteram o “acordo” firmado entre as partes;
Realiza-se o 2º Termo de Re-Ratificação ao Termo de Contrato supramencionado.
Dessa forma, o Instrumento contratual passa a ter as seguintes redações:
CLÁUSULA QUINTA - DO RESPALDO ORÇAMENTARIO
Os pagamentos decorrentes da execução/fornecimento do objeto da presente dispensa serão efetuados a conta dos recursos da dotação orçamentária de nº 29.01.10.302.0210.2.025.3.3.90.30.36.00.00.00.0024.
Data da Assinatura: Mangaratiba , 26 de Novembro 2020.

PORTARIA ADM. Nº 0089 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 190 (CENTO E NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) VERONICA CASTILHO DE ALMEIDA SIQUEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 9789, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 23/01/2021 a 31/07/2021, conforme processo nº 02684/2020.

PORTARIA ADM. Nº 0090 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ANDREA GOMES BRANCIFORTE, MERENDEIRA, matrícula n.º 3541, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19/01/2021 a 04/03/2021, conforme processo n.º 16739/2019.

PORTARIA ADM. Nº 0091 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) CRISTIANE DA SILVA ABREU, MERENDEIRA, matrícula n.º 3540, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 20/12/2020 a 17/06/2021, conforme processo n.º 00623/2020.

PORTARIA ADM. Nº 0092 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 78 (SETENTA E OITO) dias de licença médica a(o) servidor(a) RICARDO ROCHA DE LIMA, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 2555, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 29/09/2020 a 15/12/2020, conforme processo n.º 07370/2020.

EXECUTIVO			LEGISLATIVO
Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Jaime Angelo Nonato Fusco	Secretário Municipal de Ordem Pública Eriesson Agra Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Fabio Ferreira	Secretária Municipal de Saúde Sandra Castelo Branco Gomes	Vice Presidente Wladimir da Conceição Pereira
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Defesa Civil Eduardo Barbosa Carvalho	1º Secretário Cecília Ribeiro Cabral
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Eventos Luiz Cláudio de Souza Ribeiro (interina e cumulativamente)	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	2º Secretário Nielson Kopke de Jesus
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Luiz Cláudio de Souza Ribeiro	Secretário Municipal de Comunicação Roberto de Castilho Barbosa	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Doriedson Thimoteo da Costa Hugo Dourado Graçano João Felipe de Souza Oliveira Josué dos Santos Leandro de Paula Mair Bichara Araújo Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Rômulo dos Santos Nogueira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Adilson Camara	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	
Secretário Municipal de Administração Jeferson Teixeira Terra	Secretário Municipal de Meio Ambiente Antonio Marcos Barreto	Presidente da Fundação Mário Peixoto Jeferson Dias Ricardo	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Roberto César Oliveira	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Sidney Marcello Filho	
Controlador Geral do Município Mario Gomes de Amorim Filho	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Motta	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito Norberto Alexandre Silva Marques Costa		

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de janeiro de 2021.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0104 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 1648/2020 de 22 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) CELSO ROBERTO DE MELLO, matrícula n.º 1098, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir de 01/03/2021 a 29/05/2021, conforme processo n.º 01841/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0105 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CARINE RIOS DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1600, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 20/01/2021 a 03/02/2021, conforme processo n.º 01580/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0106 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) THIAGO DE SOUZA DELGADO, OFICIAL DE FAZENDA, matrícula n.º 3289, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, com efeito retroativo a partir de 25/01/2021 a 08/02/2021, conforme processo n.º 01583/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0107 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) JOÃO GONÇALVES DE SÁ FERREIRA DA SILVA, SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 3573, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 28/01/2021 a 11/02/2021, conforme processo n.º 01581/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0108 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) BEATRIZ DIAS GONÇALVES, AGENTE DE SAÚDE, matrícula n.º 10473, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 28/01/2021 a 11/02/2021, conforme processo n.º 01578/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 03 de fevereiro de 2021.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0111 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula n.º 1579, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 18/01/2021 a 16/02/2021, conforme processo nº 16735/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0112 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ANA PAULA DA SILVA CARDOSO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10439, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 18/01/2021 a 16/02/2021, conforme processo nº 16735/2019.

PORTARIA ADM. N.º 0113 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA LOPES, PROFESSOR II, matrícula n.º 1134, lotado(a) na SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, a partir da presente data a 06/08/2021, conforme processo nº 00873/2020.

PORTARIA ADM. Nº 0114 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CINTIA DE OLIVEIRA LOPES, PROFESSOR II, matrícula nº 1605, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, a partir da presente data a 06/08/2021, conforme processo nº 00873/2020.

PORTARIA ADM. Nº 0115 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) SANDRA MARIA SANTOS MAGALHÃES, MERENDEIRA, matrícula nº 3534, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16/12/2020 a 13/02/2021, conforme processo nº 16741/2019.

PORTARIA ADM. Nº 0116 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 228 (DUZENTOS E VINTE E OITO) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) LUCIANA BATISTA DE CARVALHO, INSPETOR ESCOLAR, matrícula nº 3211, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04/04/2020 a 17/11/2020, conforme processo nº 16422/2019.

PORTARIA ADM. Nº 0117 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ROSELI STAEL PORTO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 1003, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/01/2021 a 05/02/2021, conforme processo nº 02063/2021.

PORTARIA ADM. Nº 0118 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) FLAVIO AFONSO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 2452, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 28/01/2021 a 26/02/2021, conforme processo nº 02066/2021.

PORTARIA ADM. Nº 0119 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 26 (VINTE E SEIS) dias de licença médica a(o) servidor(a) ALINE ALVES BRAGA, TECNICA DE ENFERMAGEM, matrícula nº 1876, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 28/12/2020 a 22/01/2021, conforme processo nº 02068/2021.

PORTARIA ADM. Nº 0120 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) SUELI GONÇALVES DE MARAES, PROFESSOR II, matrícula nº 1750, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/02/2021 a 27/02/2021, conforme processo nº 02069/2021.

PORTARIA ADM. Nº 0121 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 120 (CENTO E VINTE) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SUELI GONÇALVES DE MORAES, PROFESSOR II, matrícula nº 1750, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, a partir de 01/03/2021 a 28/06/2021, conforme processo nº 02069/2021.

PORTARIA ADM. Nº 0122 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ILMA TOSTA MARTINS, AGENTE DE SAÚDE, matrícula n.º 10296, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 30/01/2021 a 13/02/2021, conforme processo n.º 02065/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0123 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VICENTE PAULO FREITAS NASCIMENTO, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 713, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, 60 (SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1997/2002, a partir de 01/03/2021 a 29/04/2021, conforme processo n.º 09389/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 08 de fevereiro de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0132 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 0222 de 10 de março de 2020, publicada no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Mangaratiba - edição n.º 1093 - página n.º 11, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar JOSE CLAUDIO DIAS, Cód. 73.448, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, e como Suplente FABIANO SILVEIRA DAS CHAGAS, Cód. 73.449, referente à contratação da empresa – CLH SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA DE INTERNET LTDA ME, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Contrato n.º. 016/2020.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto n.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0133 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 0354 de 29 de maio de 2020, publicada no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Mangaratiba - edição n.º 1143 - página n.º 10, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, Cód. 73.457, para

exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, e como Suplente MATHEUS KISHIMOTO PEREIRA, Cód. 73460, referente à contratação de empresa – MGO GOLVIM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Contrato n.º. 044/2019, Processo Administrativo n.º. 6089/2018, conforme procedimento licitatório do pregão presencial n.º. 035/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto n.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0134 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º de 27 de abril de 2015 e tendo em vista a Portaria Adm. 0145/20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, Cód. 73.453, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia, e como Suplente UILIAN DA SILVA, Cód. 73455, em substituição ao EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA, Cód. 68712, referente à contratação de Locação e Manutenção de Central Telefônica, devendo eles fiscalizar e supervisionarem o Contrato n.º 042/2018, Processo Administrativo n.º. 8107/2017, PP – 011/2018.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto n.º 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0136 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n.º 74499, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 31/01/2021 a 01/03/2021, conforme processo n.º 02181/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 09 de fevereiro de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0142 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 0023 de 15 de janeiro de 2020, publicada no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Mangaratiba - edição nº 1076 - página nº 20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Designar IGOR ROSA RODRIGUES, Cod. 74.303, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, referente à Locação de Imóveis dos Equipamentos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, relacionados abaixo:

ENDEREÇO DO IMÓVEL EQUIPAMENTOS SOCIAIS Nº DOS CONTRATOS

Rua Cassiano de Souza, nº 146- Conceição de Jacareí AGENCIA
DOS CORREIOS 098/2009

Rua José Caetano, 78- Centro Mangaratiba CREAS 010/2012

Lote de Terreno nº 88- Loteamento Parque Balneário Hermínia- Ibicuí- Mangaratiba ABRIGO LAR MARILISA 031/2011

Rua Coronel Moreira da Silva, 30- Centro Mangaratiba

CONSELHO TUTELAR 004/2014

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0143 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 0022 de 15 de janeiro de 2020, publicada no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Mangaratiba - edição nº 1076 - página nº 20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar IGOR ROSA RODRIGUES, Cód. 74.303, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos humanos, referente à contratação da locação de Imóvel para instalação do CRAS da Praia do Saco e do Centro de Convivência da 3ª Idade, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, devendo ele fiscalizar e supervisionar o Contrato de nº. 060/19.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0144 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 0024 de 15 de janeiro de 2020, publicada no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Mangaratiba - edição nº 1076 - página nº 20, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar IGOR ROSA RODRIGUES, Cód. 74.303, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos humanos, referente à contratação da locação de Imóvel para instalação do Conselho Tutelar, devendo ela fiscalizar e supervisionar o Contrato de nº. 036/19.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0145 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 0699 de 09 de outubro de 2020, publicada no D.O.M. - Diário Oficial do Município de Mangaratiba - edição nº 1236 - página nº 05, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar IGOR ROSA RODRIGUES, Cód. 74.303, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos humanos, referente à contratação da locação de Imóvel localizado Rua Vereador Adalberto Pereira Pinto, nº 591, GL 01 L:82 – Sertão do Meio – Conceição de Jacareí – Mangaratiba, onde está instalado o CRAS DE CONCEIÇÃO DE JACAREÍ, devendo ele fiscalizar e supervisionar o Contrato de nº. 048-A/2020.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 05 de janeiro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0146 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar IGOR ROSA RODRIGUES, Cód. 74.303, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos humanos, referente à contratação da locação de Imóvel localizado Rua Gastão de Carvalho, 147 - Itacuruça – Mangaratiba, onde está instalado o CREAM, devendo ele fiscalizar e supervisionar o Contrato de nº. 029/2020.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 05 de

janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 10 de fevereiro de 2021.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0148 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) CAMILA ROSA BARROS DA SILVA, EDUCADOR SOCIAL, matrícula n.º 3030, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 24/01/2021 a 07/02/2021, conforme processo n.º 00991/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0149 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Prorrogar por mais 30 (TRINTA) dias, a licença médica concedida a(o) servidor(a) CAMILA ROSA BARROS DA SILVA, EDUCADOR SOCIAL, matrícula n.º 3030, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 09/02/2021 a 10/03/2021, conforme processo n.º 00991/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0150 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MARIA ESTHER PRADO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1217, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, a partir de 01/03/2021 a 29/05/2021, conforme processo n.º 00856/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0151 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) ADEMIR SILVA DE SOUZA, SERVENTE, matrícula n.º 2115, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/03/2021 a 29/05/2021,

conforme processo n.º 00462/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0152 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) MARILDA DE OLIVEIRA LIMA, SECRETARIO ESCOLAR, matrícula n.º 1505, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1997/2002, 2002/2007, 2007/2012, 2012/2017, a partir de 01/03/2021 a 23/02/2022, conforme processo n.º 00812/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0153 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) OTTO LUIZ DA SILVA MARÇAL, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 1121, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PUBLICA, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, a partir de 01/03/2021 a 29/05/2021, conforme processo n.º 00330/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0154 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) IZAIAS CARNEIRO DA SILVA FILHO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 1110, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir de 01/03/2021 a 29/05/2021, conforme processo n.º 09566/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0155 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder a(o) servidor(a) LUCIANO DE OLIVEIRA FREITAS, GUARDA MUNICIPAL, matrícula n.º 3371, lotado(a) no(a) SUBSECRETARIA DE TRANSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/03/2021 a 29/05/2021, conforme processo n.º 01298/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0156 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída

no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) PATRICIA MARCELA ABREU LEANDRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 996, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 20/11/2020 a 17/02/2021, conforme processo n.º 07858/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de fevereiro de 2021.
Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0158 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0432 de 02 de julho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar PEDRO JOSE RODRIGUES DE SA, Cód. 1842, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente DOUGLAS ARAUJO HOLANDA, Cód. 73.914, da Secretaria Municipal de Transporte, referente à contratação da empresa: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A, devendo eles fiscalizar e supervisionarem a Ata n.º 012/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º 16480/2019.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto N.º 3496, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0159 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria 0289 de 15 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar LUCIMERE DA FONSECA SOUZA, Cód. 73.905, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente DOUGLAS ARAUJO HOLANDA, Cód. 73.914, da Secretaria Municipal de Transportes, referente à contratação das empresas, relacionadas abaixo:

- AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA – Processo Administrativo n.º 6302/2019, Ata de Registro de Preço n.º 003/2020.

- CARBRASIL AUTO PEÇAS LTDA – Processo Administrativo n.º 6302/2019, Ata de Registro de Preços n.º 002/2020.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto n.º 3496, de 23 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 04 de janeiro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0160 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) RENATA ANUNCIAÇÃO DA SILVA BORGES, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, matrícula n.º 1430, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17/02/2021 a 03/03/2021, conforme processo n.º 08334/2020.

PORTARIA ADM. N.º 0161 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) ELIZABETE CRISTINA ALEIXO MIRANDA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1641, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 20/06/2020 a 19/06/2021, conforme processo n.º 07412/2018.

PORTARIA ADM. N.º 0162 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCIO TENORIO DA CRUZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 3118, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no inciso XXI, do artigo n.º 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, a partir de 23/02/2021 a 21/08/2021, conforme processo n.º 01942/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0164 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto n.º 3360, de 27 de abril de 2015, Art. 2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei n.º 47/97, de acordo com o Processo n.º 00806/2021, a(o) servidor(a) ISYS DE OLIVEIRA MACEDO BORGES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10144, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 19 de janeiro de 2021.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. Nº 0165 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SONIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 10430, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 17/05/2020 a 16/05/2021, conforme processo nº 12124/2019.

PORTARIA ADM. Nº 0166 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 240 (DUZENTOS E QUARENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) SEBASTIÃO FELIX DE OLIVEIRA SOBRINHO, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 853, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 31/01/2021 a 27/09/2021, conforme processo nº 02475/2021.

PORTARIA ADM. Nº 0167 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 01 (UM) dias de licença médica a(o) servidor(a) VALDECIR MOREIRA DE FREITAS, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 856, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO, com efeito retroativo a partir de 18/01/2021 a 19/01/2021, conforme processo nº 02541/2021.

PORTARIA ADM. Nº 0168 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 1594, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05/02/2021 a 06/03/2021,

conforme processo nº 02529/2021.

PORTARIA ADM. Nº 0169 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula nº 3526, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05/02/2021 a 06/03/2021, conforme processo nº 02529/2021.

PORTARIA ADM. Nº 0170 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) HELIO ALEXANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 2391, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, com efeito retroativo a partir de 20/02/2021 a 18/08/2021, conforme processo nº 02540/2021.

PORTARIA ADM. Nº 0171 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) AMANDA MARQUES MOURA OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula nº 1570, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18/02/2021 a 04/03/2021, conforme processo nº 02534/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 18 de fevereiro de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. Nº 0180 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) RAQUEL NUNES TELLES DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL, matrícula nº 3332, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, a partir de 01/03/2021 a 29/05/2021, conforme processo nº 02503/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0181 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) SANDRA MARIA RODRIGUES DE SÁ SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 1158, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2010/2015, 2015/2020, a partir de 01/03/2021 a 27/08/2021, conforme processo nº. 00689/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de fevereiro de 2021.

Jeferson Teixeira Terra

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA ADM. N.º 0182 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto nº 4.131 de 03 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Conceder 15 (QUINZE) dias de licença médica a(o) servidor(a) ZENAIDE NUNES DA SILVA DE CARVALHO, DIGITADOR, matrícula nº 1305, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 10/02/2021 a 24/02/2021, conforme processo nº. 02702/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0183 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JULIO CESAR SALINO DE SOUSA, PROFESSOR II, matrícula nº 872, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 1992/1997, a partir de 01/03/2021 a 29/05/2021, conforme processo nº. 00108/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0184 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LAZARO MOREIRA DA SILVA, Coordenador, Cód. 74.618, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, e como suplente ARIEL CRISTINA DA FRAGA SANTOS DE FARIA, Cód. 74.619, referente ao CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, RELATIVO À ILUMINAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS E CIP, devendo eles fiscalizar e supervisionarem os

Processos Administrativos nºs. 8368/2019 e 8366/2019.

Empresa: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de fevereiro de 2021.

PORTARIA ADM. N.º 0185 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ARIEL CRISTINA DA FRAGA SANTOS DE FARIA, Cód. 74.619, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, e como Suplente TAMIRES MATTOS DA SILVA, Cód. 74.123, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, devendo elas fiscalizar e supervisionarem o contrato de locação, relacionado abaixo:

• CONTRATO Nº 017/2009, Processo Adm. 1458/09, CID MORAES DA COSTA.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 19 de fevereiro de 2020.

PORTARIA ADM. N.º 0186 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) NAIR VALENTIM DA COSTA, SERVENTE, matrícula nº 205, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, com efeito retroativo a partir de 09/02/2021 a 09/05/2021, conforme processo nº. 00238/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0187 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) REGINA MARIA ALVES DA SILVA FERREIRA, SERVENTE, matrícula nº 210, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2015/2020, a partir de 03/03/2021 a 31/05/2021, conforme processo nº. 00218/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0189 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 00776/2021, a(o) servidor(a) ALLINE MOTTA LEAL PONTES, PROFESSOR II, matrícula nº 10337, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de, 18 de janeiro de 2021.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 22 de fevereiro de 2021.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1940 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 3240 de 27 de dezembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder a(o) servidor(a) VERA LUCIA BRAGA, matrícula nº 719, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de licença(s) prêmio(s) em forma de pecúnia indenizatória, referente ao(s) período(s) aquisitivo(s) de 2011/2016, conforme processo nº 15436/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 25 de fevereiro de 2021.

Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 195 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Retificar o período aquisitivo de férias concedido a(o) servidor(a) CAMILA PINHEIRO FONTENELLE DE MIRANDA, matrícula nº 1352, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, através da portaria no 761 de 29 de Outubro de 2020, de 2018/2019 para 2019/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de fevereiro de 2021.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração
Portaria 14/2021

PORTARIA N.º 0196 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ADRIANA LOPES DE SOUZA LIMA, matrícula nº 1215, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, 02 (DOIS) anos de licença sem vencimento, com efeito retroativo a partir de 01/02/2021 a 31/01/2023, conforme Processo nº 01826/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0197 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDREA FELIX DE OLIVEIRA DIAS, PROFESSOR II, matrícula nº 865, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, 2012/2017, a partir de 01/03/2021 a 27/08/2021, conforme processo nº. 01543/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0198 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA, PROFESSOR II, matrícula nº 298, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2008/2013, 2013/2018, a partir de 01/03/2021 a 27/08/2021, conforme processo nº. 02473/2021.

PORTARIA ADM. N.º 0199 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) JOSE MARIA VENTURA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 472, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2012/2017, a partir de 01/04/2021 a 29/06/2021, conforme processo nº. 10015/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 24 de fevereiro de 2021.

Jeferson Teixeira Terra
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 4.432, DE 1.º DE FEVEREIRO DE 2021

Modifica nomenclatura de Cargos em Comissão da Estrutura Administrativa Pública Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Artigo 56 da Lei Complementar n.º 41, de 31 de janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam criadas as nomenclaturas de Assessor na Estrutura Administrativa Pública Municipal, sem aumento de despesa:

- a) ASSESSOR TÉCNICO;
- b) ASSESSOR ADMINISTRATIVO;
- c) ASSESSOR OPERACIONAL;
- d) ASSESSOR DE MANUTENÇÃO.

Art. 2.º As nomenclaturas criadas no artigo anterior terão as seguintes atribuições:

a) ASSESSOR TÉCNICO – Tem como função principal orientar e aconselhar em questões relacionadas com sua área de especialização, bem como acompanhar, analisar, interpretar e aplicar legislação referente à área de atuação, propondo emissão de informações, pareceres e outros documentos, bem como criação, implantação, avaliação e orientação de rotinas e técnicas de trabalho.

b) ASSESSOR ADMINISTRATIVO – Responsável pela confecção de documentos em geral, arquivo, tramitação de processos administrativos, recebimento de correspondências e processos, bem como executar atividades de apoio inerentes aos campos de atuação que lhe forem atribuídos; efetuar atendimento no caixa ao público em geral recebendo em dinheiro, cheque ou cartão; lançar informações nos sistemas operacionais da instituição; controlar a guarda e conservação dos bens patrimoniais; organizar e manter arquivos atualizados; conferir e protocolar documentos – expedição e recebimento; apoiar na preparação da prestação de contas; efetuar cálculo de desconto e juros; efetuar digitação em geral.

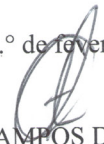
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****Prefeitura Municipal de Mangaratiba****Gabinete do Prefeito**

c) **ASSESSOR OPERACIONAL** – Auxilia no recebimento, armazenagem, conferência, separação e expedição de materiais, bem como apoiar os serviços de limpeza e conservação, os serviços operacionais e de pequenos reparos realizado por uma equipe de cargos de apoio operacional acima de trinta funcionários, controlando e organizando materiais, produtos, equipamentos, utensílios e ambientes; requisita, armazena, distribui e manipula os produtos conforme as especificações, assegurando o suporte para a realização adequada dos serviços. Auxilia os supervisores de serviços na vistoria das atividades de limpeza e conservação. Controla o material de consumo diário. Acompanha a distribuição do abastecimento de água mineral. Acompanha a distribuição do abastecimento de água mineral. Acompanha a execução das atividades, internas e externas, de mudança, transferência de móveis e equipamentos e cargas e descargas de materiais do almoxarifado e de outras unidades. Acompanha os trabalhos dos prestadores de serviços. Suporte à coleta seletiva: Apoia a realização da coleta seletiva de materiais recicláveis, organizando a armazenagem e destinação para os locais definidos.

d) **ASSESSOR DE MANUTENÇÃO** – O papel principal deste profissional é apoiar na execução de trabalhos manuais, tanto internos quanto externos, bem como executar tarefas relativas a projetos de manutenção de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, orientando-se por plantas, esquemas, instruções e outros documentos específicos, realizar a manutenção de reparação de consertos elétricos, pequenos reparos em pisos e paredes, conserto de equipamentos, tender às solicitações de manutenção predial, avaliando o problema apresentado e buscando a solução mais ágil e segura, desenvolver ações para manter as instalações da empresa em bom funcionamento e condições seguras de trabalho, fazendo pequenos reparos e promovendo adaptações de infraestrutura e layout, responder pelo controle patrimonial, mantendo registros de localização de móveis e equipamentos, e realizando periodicamente inventários, cuidar da integridade de móveis e instalações, contratando serviços externos para reparos e manutenções corretivas e preventivas, selecionando fornecedores e negociando pagamentos, realizar compras de materiais para manutenção, controlar e orientar empregados e prestadores de serviço sobre a utilização dos equipamentos individuais de segurança.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de janeiro de 2021.

Mangaratiba, 1.º de fevereiro 2021.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Caio Vettorazzi
Rafaela Neves
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Isabele Mariano
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Claud Bernard Filho

Fotografia:
Renan Ferreira Vasconcellos

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal